

PROCESSO N° 807/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR a **Inexigibilidade de Licitação** N° 10/2022, fundamentada no artigo 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS PRESENCIAL E ONLINE PARA ATÉ 20 PARTICIPANTES, INCLUINDO SECRETÁRIOS, GESTORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO E SERVIDORES DA PREFEITURA QUE ATUAM DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NAS ANÁLISES E FLUXO DE PROCESSOS DE DESPESAS, AUTORIZAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, CONTROLE PATRIMONIAL, CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEIS, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ARMAZENAMENTO E DISPERSÃO, COMPRAS, LICITAÇÕES, APLICAÇÃO E DIÁRIAS, USO DE RECURSOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS E DEMAIS PROCESSOS DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E ARRECADAÇÃO E RECEITA, APLICANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI 14.133/2021** a ser fornecido pela empresa: **MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ N° 16.816.078/0001-19.

O preço está compatível com o praticado no mercado, e proposta com o valor de **R\$: 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins,
Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de Julho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal